



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 064/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **ESTERILIZE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, para a prestação de serviços de esterilização de produtos para a saúde.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.121846/2023-59-4, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.143666/2023-28, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012996/2023-44, resolve apostilar o Contrato nº 064/2020, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 064/2020 ficam reajustados em **2,99902%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre junho de 2022 (mês do segundo aniversário do contrato) e junho de 2023 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do Contrato nº 084/2022 passa de R\$ 33.141,60 (trinta e três mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos) para **R\$ 34.129,08** (trinta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e oito centavos), a vigorar desde 23 de junho de 2023, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 213773 e Natureza de Despesas 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante Nota de Empenho nº 2023NE1433.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\ESTERILIZE CT 64 2020 reaj. 12996 2023 (M).doc

Empresa: **ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP.**
Processo: **00200.012996/2023-44**

CNPJ: 26.747.677/0001-81

Contrato: **0064/2020**

Pregão Eletrônico: 062/2020

Data de apresentação da proposta: **05/06/2020**

Assinatura: 23/06/20220

Início Vigência Original: 23/06/2020

Fim Vigência Original: 22/06/2021

Valor Anual Original do Contrato: R\$ 33.141,60

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 33.141,60 (Contrato Original)

Início Período: 23/06/2023 (3º TA)

Final Período: 22/06/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do sistema GESCON documento nº 00100.121848/2023-48.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (3º Reajuste)

3º reajuste de preços pelo **INPC/IBGE** de junho/2022 (mês do segundo aniversário do contrato) a junho/2023 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 23 de junho de 2023.

Obs.: Em conformidade com o Primeiro e o Segundo Termos Aditivos, a contratada renunciou ao primeiro e ao segundo reajuste de preços do contrato.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período: junho/2022 a junho/2023 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	jun/22	6.685,86
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jun/23	6.886,37
Variação do INPC/IBGE:		2,99902%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 121850/2023-17, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (23.06.2023)	
ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00	R\$ 28,84	R\$ 346,08
2	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00	R\$ 19,57	R\$ 234,84
3	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00	R\$ 37,08	R\$ 444,96
4	24	R\$ 33,00	R\$ 792,00	R\$ 33,99	R\$ 815,76
5	96	R\$ 10,80	R\$ 1.036,80	R\$ 11,12	R\$ 1.067,52
6	48	R\$ 12,00	R\$ 576,00	R\$ 12,36	R\$ 593,28
7	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00	R\$ 16,99	R\$ 407,76
8	24	R\$ 16,50	R\$ 396,00	R\$ 16,99	R\$ 407,76
9	96	R\$ 3,80	R\$ 364,80	R\$ 3,91	R\$ 375,36
10	240	R\$ 4,20	R\$ 1.008,00	R\$ 4,33	R\$ 1.039,20
11	240	R\$ 9,20	R\$ 2.208,00	R\$ 9,48	R\$ 2.275,20
12	96	R\$ 10,50	R\$ 1.008,00	R\$ 10,81	R\$ 1.037,76
13	360	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00	R\$ 7,21	R\$ 2.595,60
14	2400	R\$ 2,00	R\$ 4.800,00	R\$ 2,06	R\$ 4.944,00
15	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00	R\$ 8,24	R\$ 1.977,60
16	1440	R\$ 10,50	R\$ 15.120,00	R\$ 10,81	R\$ 15.566,40
VALOR TOTAL			R\$ 33.141,60		R\$ 34.129,08

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (23.06.2023)	DIFERENÇA (R\$)
VALOR TOTAL	R\$ 33.141,60	R\$ 34.129,08	R\$ 987,48

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 23/06/2023; SE APROVADO.